



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 22, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o ressarcimento das despesas com locomoção a servidora para participar de curso técnico em Porto Alegre/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autoriza o ressarcimento das despesas com locomoção, estipulada pela Resolução 1/2015, VÂNIA DANIELA KIEFER, matrícula 22, cargo de Assessor Especial, Padrão CC3, para participar de curso técnico “Oficina Prática Avançada para a Nova Lei de Licitações e (Lei nº 14.133/21): Alterações”. Curso ministrado pela INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO IRELI, em Porto Alegre, nos dias 20, 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024.

Ver. Bode
Presidente